



Projeto de Decreto Legislativo Nº 104/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Maritinézio Colaço Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais,

D E C R E T A:

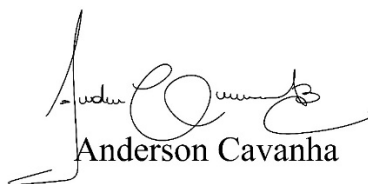
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Maritinézio Colaço Costa e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2023.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

Maritinézio Colaço Costa, nascido em Campina Grande/PB em 30/05/1965, é filho de Terezinha, costureira, e Mário, sapateiro. Aos 12 anos, veio para Itapevi com seus pais e 2 irmãos. Inicialmente, moraram por um período em uma pequena casa de 3 cômodos com um casal de tios e seus filhos, até adquirirem um terreno que foi moldado ao longo dos anos, começando com a construção de um barraco que possibilitou a mudança da família da casa dos parentes para iniciar seu próprio lar.

Como costumavam dizer com frequência, lar esse edificado com o suor e as lágrimas de todos os envolvidos, pais e filhos!

Na adolescência, Maritinézio iniciou cursos no Senai, obtendo 5 formações técnicas, incluindo costura industrial e mecânica. Sua carreira profissional teve início na área metalúrgica, onde trabalhou por muitos anos, sendo seu último emprego nesse ramo na Empresa Mafersa, que hoje já foi extinta, trabalhou fabricando metrôs.

Após esse período, contribuiu durante 5 anos para a Câmara Municipal de Itapevi como motorista, colaborando com vereadores para facilitar o deslocamento de todos. Porém, seu sonho não tinha limites; esforçou-se para obter uma formação superior e hoje é advogado formado pela Universidade Paulista (UNIP) - o único filho com formação superior na família, vindo de uma origem simples!

Durante essa trajetória, casou-se em 1988 e teve seu primeiro filho no mesmo ano. Está casado com Quitéria desde março de 1988. Hoje, é pai de 3 filhos adultos: Linconl (35 anos), Leticia (34 anos) e Luan (18 anos), e seu casamento perdura até os dias atuais.

Na família, é o pai tranquilo que se empenhou em proporcionar uma infância inocente, mantendo as fantasias do coelho da Páscoa, do Papai Noel, da fada do dente e toda a magia que deixa boas lembranças. Foi participativo na escola, em reuniões de pais, em trabalhos de classe ("Fazer maquetes era com ele mesmo") e em passeios.

Hoje é o avô querido de suas 2 netas: Livia (9 anos) e Alice (7 anos).

Sua característica mais marcante é o coração bondoso, sempre disponível para

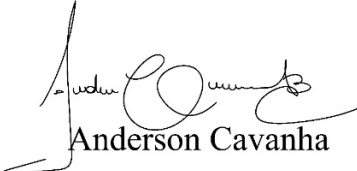


ajudar e fazer as coisas acontecerem. Além disso, seu espírito criativo e leve torna raro vê-lo reclamar; ele está sempre disposto a contribuir. Como costuma dizer: "Se não puder ajudar, não vai atrapalhar."

Maritinézio desenvolveu relações de amizade por ser uma pessoa agradável e bem humorada, sempre com uma piada na ponta da língua, além de estar disposto a ajudar no que for necessário. Por essa razão, está sempre rodeado de pessoas que o querem bem.

Com espírito livre e cheio de disposição para aventuras, está sempre pronto para novas experiências, e com um coração grato, ele é uma referência de pessoa honesta, que sempre trilha o caminho certo e não se deslumbra com os luxos da vida. Sua linguagem é a simplicidade e o prazer de fazer algo que ajude alguém.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2023.



Anderson Cavanha

Bruxão Cavanha

Vereador PL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z48096P2J80977E0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z480-96P2-J809-77E0

